

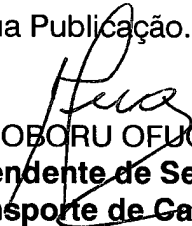
**PORTARIA CONJUNTA Nº 3/2011/SUREG/SUCAR/ANTT,
DE 13 DE JUNHO DE 2011**

O SUPERINTENDENTE DE MARCOS REGULATÓRIOS E O DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentados nos artigos. 54, X, XI e XII e 68, I e XII, da Resolução ANTT nº 3.000/2009, de 18.02.2009, resolvem:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria Conjunta nº 2/2011/SUREG/SUCAR/ANTT, de 12 de abril de 2011, por mais 60 dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do parecer técnico da comissão constituída, com indicação das providências a serem adotadas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.


HEDERBERTON ANDRADE SANTOS
Superintendente de Marcos
Regulatórios


NOBORU OFUGI
Superintendente de Serviços de
Transporte de Cargas